

A Comissão de Licitações

Prefeitura de Barão de Cotegipe-RS

Prefeitura Municipal Barão de Cotegipe-RS
24 JAN. 2017
Protocolo: 030/17
Recebido por: Macon

Objeto : Recurso / Concorrência numero :011/2016

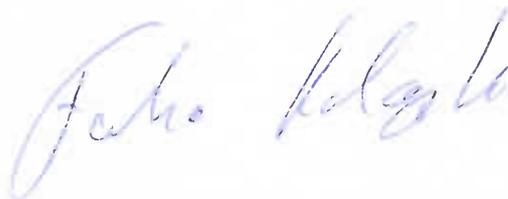
**FABIO KOLOGESKI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.579.325/0001-64, com sede na cidade de Barão de Cotegipe, por seu proprietário, vem por meio deste apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra decisão do município que desclassificou a empresa do processo de concorrência acima enumerado, nos seguintes termos :

A empresa foi desclassificada em processo de concorrência, na soma da pontuação, em disputa com a empresa Referencia Sinalizações, empresa esta que já possuiu área no mesmo distrito industrial do município.

Causa estranheza na decisão do município, eis que a referida empresa, desde a assinatura da concessão ate o presente momento, já descumpriu todos os prazos previstos na legislação municipal que regra as concessões desses imóveis.

A falta de cumprimento de prazos e a não instalação no município faz com que outras empresas que tem interesse na instalação fiquem prejudicadas, não possuindo área para edificar empreendimentos que poderiam gerar renda e empregos para o município.

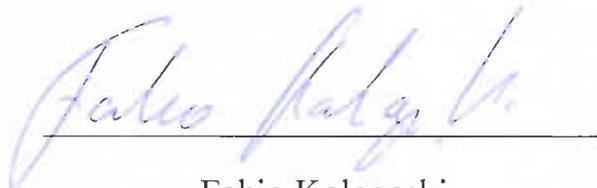
Recorre-se da decisão apenas para que o município faça cumprir a lei e não habilite empresa que esta descumprindo a legislação municipal.



Dessa forma, requer-se ao município a reconsideração da decisão, com o acolhimento do recurso, a fim de que se cumpra a lei municipal que trata das concessões. Em caso de indeferimento a empresa recorrerá aos órgãos fiscalizadores do poder público, seja o Ministério Público e o Tribunal de Contas.

Termos em que espera Deferimento.

Barão de Cotegipe, 20 de janeiro de 2017.



Fabio Kologeski